



## Regulamento do Concurso *Barcelos Ilumina a Tradição*

### Artigo 1º

#### (Objeto)

O presente concurso tem por missão trazer para o exterior a tradição de decoração natalícia. A ideia central seria que cada janela, varanda, sacada, terraço ou fachada tivesse uma estrutura de iluminação, multiplicando o efeito que os promotores (ACIBarcelos e Município) promovem potenciando a decoração de todos os pormenores da cidade evidenciando a sua beleza.

### Artigo 2º

#### (Objetivo)

O concurso “Barcelos ilumina a tradição” tem por objetivo premiar as pessoas que iluminem as janelas, varandas, sacadas, terraços ou fachadas, e se candidatem no âmbito do presente concurso.

### Artigo 3º

#### (Conceito)

Os participantes devem propor estruturas que se enquadrem no conceito do concurso “Ilumina a Tradição”.

### Artigo 4º

#### (Condições de Segurança)

Os promotores desta ação descartam qualquer tipo de responsabilidade com o funcionamento e/ou eventuais danos causados pelo trabalho a concurso.

### Artigo 5º

#### (Tipologias elegíveis / condições de acesso)

- 1 – Podem candidatar-se todas as pessoas que iluminem os supracitados em cada um dos locais enunciados no anexo I.
- 2 – Locais elegíveis: janelas, varandas, sacadas, terraços ou fachadas.

## Concurso “Barcelos Ilumina a Tradição”

### Artigo 6º

#### (Candidaturas / Inscrição)

1 – Os interessados devem formalizar as suas candidaturas nos serviços da ACIB de 23 de novembro a 14 de dezembro, através de preenchimento de impresso próprio.

2 – A ficha de inscrição deve fazer-se acompanhar de uma descrição pormenorizada dos seguintes elementos:

- a) Identificação do promotor;
- b) Identificação do responsável;
- c) Descrição do local e tipologia de estrutura a instalar.

### Artigo 7º

#### (Comunicação de Admissão)

Os participantes admitidos a concurso, serão notificados por escrito, nos 3 dias úteis seguintes ao fecho das inscrições.

### Artigo 8º

#### (Montagem e desmontagem)

As estruturas têm de estar montadas a 14 de dezembro e devem manter-se até 6 de janeiro.

### Artigo 9º

#### (Critérios de avaliação)

1 – Os critérios de avaliação são:

- a) Concordância em estilo e cor com a quadra natalícia da área de residência;
- b) Integração no espaço envolvente, praça ou rua;
- c) Harmonia com a fachada do edifício;
- d) Visibilidade da composição;
- e) Elegância da estrutura apresentada em termos diurnos e noturnos;
- f) Descrição da composição em termos diurnos;
- g) Criatividade e originalidade da composição;
- h) Número de janelas da mesma morada
- i) Funcionalidade ao longo do período
- j) Inovação da composição

2 – A classificação final resulta da média dos pontos de cada um dos elementos do Júri e será expressa de 0-100 valores.

### Artigo 10º

#### (Avaliação)

1 – O Júri fará avaliações semanais noturnas e diurnas a cada um dos locais.

2 – As avaliações não implicam qualquer aviso prévio aos participantes.

## Concurso “Barcelos Ilumina a Tradição”

### Artigo 11º

#### (Júri)

O Júri é composto por 3 ou 5 elementos, nomeados pela ACIB.

### Artigo 12º

#### (Classificações)

Os participantes serão desclassificados nos seguintes casos:

- a) Não cumpram com os requisitos descritos na ficha de inscrição entregue à entidade promotora;
- b) Procedam ao desmantelamento do mesmo antes do dia 6 de janeiro;
- c) Não zelam pelo estado de conservação ao longo da totalidade do tempo de exposição do mesmo;
- d) Dificultem de alguma forma as avaliações do Júri.
- e) Possuam motivos ou sons capazes de criar ruído nas áreas em que estão instaladas;
- f) Violem o definido no presente regulamento.

### Artigo 13º

#### (Prémios)

1 – Janelas, varandas, sacadas ou terraços:

- a) 1º Classificado um prémio no valor de 750 euros;
- b) 2º Classificado um prémio no valor de 500 euros;
- c) 3º Classificado um prémio no valor de 250 euros.

2 – Os prémios serão processados, após cumprimento de todos os procedimentos formais e legais.

### Artigo 14º

#### (Fotos e publicações)

Os responsáveis das composições, inscritos na iniciativa e participantes no concurso, autorizam que as respetivas composições sejam livremente, fotografadas, filmadas e divulgadas, transmitindo desta forma, gratuitamente, os respetivos direitos de autor para a entidade promotora deste concurso.

### Artigo 15º

#### (Casos omissos)

- 1- A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.
- 2- As decisões do Júri são inapeláveis.
- 3- Os casos omissos serão resolvidos pela(s) entidade(s) promotora(s).

*Barcelos, 16 de Novembro de 2020*

*A Organização*

*ANEXO I*

Locais elegíveis para candidatura

**Em Barcelos:**

Av. Alcaldes de Faria;  
Av. Combatentes da Grande Guerra;  
Av. João Paulo II;  
Av. D. Nuno Álvares Pereira;  
Av. da Liberdade;  
Av. Dr. Sidónio Pais;  
Campo 25 de Abril;  
Campo 5 de Outubro;  
Campo Camilo Castelo Branco;  
Campo da República;  
Largo da Fonte de Baixo;  
Largo da Porta Nova;  
Largo do Apoio;  
Largo do Benfeito;  
Largo do Bonfim;  
Largo do Município;  
Largo Dr. José Novais;  
Largo Dr. Martins Lima;  
Largo Marechal Gomes da Costa;  
Largo dos Capuchinhos;  
Largo da Madalena;  
Praça Pontevedra;  
Rua Arq. Borges Vinagre;  
Rua Barjona de Freitas;  
Rua Cândido Cunha;  
Rua Cândido dos Reis;  
Rua D. António Barroso;  
Rua D. Diogo Pinheiro;  
Rua da Madalena;  
Rua do Arco;  
Rua do Poço;  
Rua Dr. José António P.P. Machado;  
Rua Dr. Manuel Pais;  
Rua Rosa Ramalho;  
Rua Dr. Teotónio da Fonseca;  
Rua Duques de Barcelos;  
Rua Duques de Bragança;  
Rua Elias Garcia;  
Rua Fernando de Magalhães e Menezes;  
Rua Infante D. Henrique;

## Concurso “Barcelos Ilumina a Tradição”

Rua Miguel Bombarda;  
Rua S. Francisco;  
Rua Tenente Valadim;  
Rua Visconde de Leiria;  
Rua Dr. Santos Júnior;  
Rua Padre Alfredo Martins da Rocha;  
Rua Dr. Francisco Torres;  
Rua Dr. José Júlio Vieira Ramos;  
Rua D. Afonso;  
Rua Tenente Cardoso e Silva;  
Rua Mancelos Sampaio;  
Rua Alferes Barcelense;  
Rua Monsenhor Lopes da Cruz;  
Rua da Barreta;  
Rua Filipa Borges;  
Rua Frei Pedroso de Poiares;  
Rua de Matos Graça;  
Rua dos Dadores de Sangue;  
Rua Dr. Abel Varzim;  
Rua Bom Jesus da Cruz;  
Rua do Benfeito;  
Rua Trás-das-Freiras;  
Rua da Olivença.

### **Em Barcelinhos:**

Largo Guilherme Gomes Fernandes;  
Rua Custódio J. Gomes Vilas Boas;  
Rua Miguel Ângelo;  
Rua Brito Limpo;  
Largo do Montilhão;  
Largo do Ringue;  
Largo da Igreja;  
Rua Irmãos La Salle;  
Rua Celestino Costa;  
Lugar do Souto.